



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

Protocolo Administrativo nº 289/2024

ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 11.509 de 18 de março de 2024, presentes os servidores municipais: Josiane Kesties, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Concorrência Pública número seis tendo por objeto a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, junto a área destinada ao apoio de eventos anexo ao Parque de Rodeios, neste município, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados, e conforme especificações do Edital. Os recursos são decorrentes de Recursos Próprios do Município.

Foi aberta a sessão e deu-se início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica foram declaradas credenciadas as empresas a seguir, estando aptas a participar do certame:

- **Construtora IDB Eireli, inscrita no CNPJ Nº 21.961.275/0001-61, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 87, Bairro Rosário em Serafina Correa/RS, presente o Senhor Ivam dos Santos Bitencourt, CPF 028.481.730-92.**
- **VIKOD Revestimentos Cimentícios LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.506.299/0001-70, estabelecida na Rua Elizeu Grasselli, nº 271, Bairro Progresso em Bento Gonçalves, presente o Senhor Marcos Vinícius Peliser, CPF 010.014.080-71.**

O Senhor Ivam dos Santos Bitencourt não apresentou a procuração para agir em nome da empresa Construtora IDB Eireli, portanto não poderá se manifestar na etapa dos lances.

Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. O documento foi analisado e rubricado pelos presentes, sendo que as mesmas atendem aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, conforme valores constantes a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	
		Construtora IDB Eirelli	VIKOD Revestimentos Cimentícios LTDA
01	Material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, junto a área destinada ao apoio de eventos anexo ao Parque de Rodeios.		
	Materiais	R\$ 49.000,00	R\$ 50.524,36
	Serviços	R\$ 21.000,00	R\$ 21.653,29
	Valor Total R\$	R\$ 70.000,00	R\$ 72.177,65

LANCES

Tendo em vista que a Empresa Construtora IDB Eirelli não pôde dar lances, a licitante VIKOD Revestimentos Cimentícios LTDA, cubriu a oferta com a proposta no valor de R\$ 69.800,00.

Encerrada a etapa de lances, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, MANTIDO PELA Controladoria-Geral da União.

Após, procedeu-se a abertura do envelope 2, onde foi verificada a documentação de habilitação proposta no Edital, onde verificou-se que a mesma cumpriu com todas as exigências do Edital.

As empresas abdicaram do prazo de recurso.

Solicita-se que a Empresa **VIKOD Revestimentos Cimentícios LTDA**, apresente no prazo de 24 horas a proposta de preços e planilhas atualizadas. O envio poderá ser feito via e-mail.

Em seguida a documentação será encaminhada ao setor de Contabilidade para posterior análise das Planilhas e Balanço Patrimonial, com posterior comunicado à interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.


Jussara Zanette


Josiele Kesties


Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitação